



RESOLUÇÃO Nº 006/CMAS/2024

**Dispõe sobre a aprovação
da Ata nº 277 da Reunião
Ordinária do CMAS de
06 de fevereiro de 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata nº 277, referente aos pontos de pauta nº 3, 4, 5 e 6 da Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2024.

Marcia Sanches Braga-Figueira
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS